



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.012, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**CANCELA CEDÊNCIA DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MEDIANTE
PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011,e;

Considerando o Memorando nº 2.037/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a cedência da Servidora Pública Municipal **JULIANA DE OLIVEIRA BAUER**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 205.311, para o município de ARROIO DO SAL/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil **TAUANI MICAELA DA SILVA RAMOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 542 de 31 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 27 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)